

Folha Informativa SRADR

2022-12-29

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Despacho Normativo n.º 37/2022</u>	2022.12.29	Presidência do Governo; Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública; Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Secretaria Regional do Mar e das Pescas	Fixa os preços máximos de venda ao público do gasóleo colado e marcado consumido na agricultura, da pesca artesanal e pela frota de pesca costeira de convés fechado e do largo. Revoga o Despacho Normativo n.º 33/2022, de 29 de novembro de 2022.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 312/2022</u>	2022.12.29	Ministério da Agricultura e da Alimentação	Procede à terceira alteração da Portaria n.º 26/2017 , de 13 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do setor vitivinícola.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/2552</u>	2022.12.29	Comissão Europeia	Estabelece as especificações técnicas dos requisitos em matéria de dados relativamente ao tópico detalhado «estatísticas da produção industrial» que estabelece a desagregação da classificação dos produtos industriais, nos termos do Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 da Comissão, no que respeita à cobertura da classificação dos produtos.
<u>Comunicação da Comissão</u>	2022.12.29	Comissão Europeia	Relativa às orientações destinadas aos Estados-Membros sobre a atualização dos planos nacionais em matéria de energia e clima para 2021-2030.

Folha Informativa SRADR

2022-12-29

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Apoios Regionais

❖ **Termina no próximo dia 31 de dezembro de 2022**, o período para a apresentação de candidaturas ao apoio à aquisição de sementes de leguminosas, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 59/2021, de 23 de março de 2021 e legislação complementar (Aviso em anexo):

✓ **Beneficiários**

Podem beneficiar deste apoio os agricultores, em nome individual ou coletivo, que tenham adquirido no corrente ano civil sementes de leguminosas certificadas, destinadas ao melhoramento das pastagens para alimentação animal, que satisfaçam as condições referidas nos pontos 6 e 7 da [Resolução do Conselho de Governo n.º 59/2021, de 23 de março de 2021](#).

✓ **Candidaturas**

Em conformidade com a [Portaria n.º 109/2021, de 13 de outubro](#) e o [Despacho n.º 2097/2022 de 3 de outubro de 2022](#), as candidaturas poderão ser apresentadas até 31 de dezembro de 2022. Os interessados deverão submeter o formulário de candidatura, e documentação exigida, através do Portal GEST-PDR (<https://gestpdr.azores.gov.pt/>) ou, em alternativa, dirigir-se a ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha.

✓ **Elegibilidade**

Consideram-se elegíveis as sementes de leguminosas pratenses anuais/auto-ressementeira e perenes, puras ou em mistura com outras espécies pratenses, cuja densidade máxima de sementeira seja igual ou inferior a 12 kg/ha.

✓ **Apoio financeiro**

Até à densidade máxima mencionada, está previsto um apoio de 50% do custo de aquisição, majorado em 10% se a aquisição se destinar à produção em modo biológico ou no caso de o beneficiário ser detentor do Estatuto de Agricultura Familiar.

A informação supra não dispensa a leitura e cumprimento do disposto na legislação de enquadramento em vigor.

Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Folha Informativa SRADR

2022-12-29



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 30 DE DEZEMBRO

- ✓ **Título: Programas de desenvolvimento rural - controlos do respeito das condições para beneficiar de pagamentos com base na superfície**

Sumário: O presente ato estabelece as regras relativas ao controlo do respeito das regras de condicionalidade aplicáveis aos programas de desenvolvimento rural no caso em que o beneficiário recebe também pagamentos por superfície ao abrigo do plano estratégico da política agrícola comum (PAC).

A fim de assegurar uma abordagem coerente, o artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1172 deve ser complementado pelos pagamentos por superfície previstos nos artigos 21.º, n.º 1, alíneas a) e b), 31.º e 34.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 para os programas executados até 31 de dezembro de 2025.

Período para comentários: 2 de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022

Link: [Programas de desenvolvimento rural - controlos do respeito das condições para beneficiar de pagamentos com base na superfície \(europa.eu\)](https://europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 30 DE DEZEMBRO

- ✓ **Título: Doenças dos animais – adaptações da legislação relativa às EET em matéria de proibição de alimentos para animais, exportação de fertilizantes e comércio e importação de caprinos**

Sumário: As encefalopatias espongiiformes transmissíveis (EET) são um grupo de doenças neurodegenerativas que afetam os seres humanos e os animais.

Esta iniciativa visa adaptar a legislação relativa às EET, principalmente a fim de:

- Refletir, sempre que necessário, a noção de um ponto final dos fertilizantes orgânicos/corretivos, orgânicos do solo desenvolvida ao abrigo da legislação relativa aos subprodutos animais;
- Assegurar o pleno alinhamento das regras em matéria de comércio e importação de caprinos geneticamente resistentes ao tremor epizoótico com as regras aplicáveis aos ovinos resistentes.

Período para comentários: 2 de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022

Link: [Doenças dos animais – adaptações da legislação relativa às EET em matéria de proibição de alimentos para animais, exportação de fertilizantes e comércio e importação de caprinos \(europa.eu\)](https://europa.eu)



Outras Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **Produção de lenha aumenta 4% desde 2020**

Em 2021, a [produção de madeira](#) para lenha na [UE](#) ascendeu a 118,5 milhões de metros cúbicos (m³). Este foi um aumento de 4% em relação a 2020 (113,8 milhões de m³) e um aumento de 3% em relação a 2019 (115,0 milhões de m³).

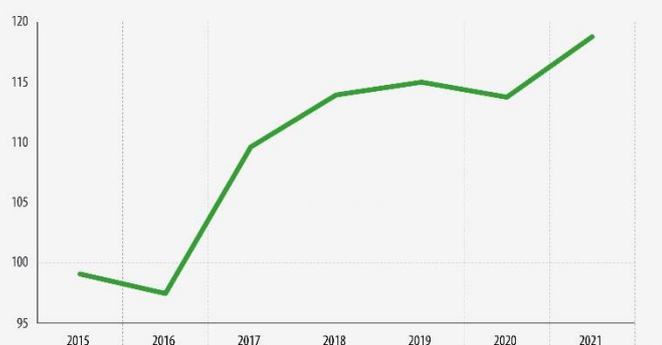
Esta informação provém de [dados sobre a produção e comércio de madeira](#) publicados pelo Eurostat. O artigo apresenta um punhado de resultados do artigo mais [detalhado Statistics Explained](#).



Outras Notícias da Comissão Europeia

Roundwood production for fuelwood in the EU

(million cubic metres; m³)



The EU aggregates are estimated. Please see the methodological notes.

europa.eu

A madeira é cada vez mais utilizada como uma fonte de energia renovável. A produção de troncos para lenha beneficiou de um aumento constante nos últimos anos (+18% em 2019 em comparação com 2016), à exceção do ligeiro decréscimo em 2020 devido às medidas relacionadas com a contenção da pandemia da COVID-19.

Em 2021, os cinco Estados-membros que registaram a maior produção de lenha foram a França (26,7 milhões de m³), Alemanha (23,2 milhões de m³), Finlândia (8,9 milhões de m³), Roménia (6,4 milhões de m³) e Suécia (5,5 milhões de m³), perfazendo no seu conjunto 65% da produção de lenha da UE.

Em comparação com 2020, os maiores aumentos na produção de lenha foram observados na Alemanha, França (ambos +15%) e Hungria (+14%). Por outro lado, o Luxemburgo (-23%), Áustria (-8%) e Estónia (-6%) registaram os maiores decréscimos.

Fonte - [Fuelwood production up by 4% since 2020 - Products Eurostat News - Eurostat \(europa.eu\)](#)

❖ Variação de 20 vezes nos preços das terras aráveis em toda a EU

O preço de um hectare de terra arável em 2021 variava entre um mínimo de 3 661 euros em média na Croácia e 47 290 euros em média no Luxemburgo, entre os dezanove Estados-Membros da [UE](#) para os quais existem dados de 2021. É provável que este intervalo seja ainda maior, uma vez que o preço médio de um hectare de terra arável nos Países Baixos era de 71 225 euros em 2020.

A nível regional, os preços mais elevados das terras aráveis situavam-se na região espanhola das Ilhas Canárias (uma média de 120 477 euros por hectare). Pelo contrário, o mais baixo estava na região sueca de Övre Norrland (um valor médio de 1 882 euros).

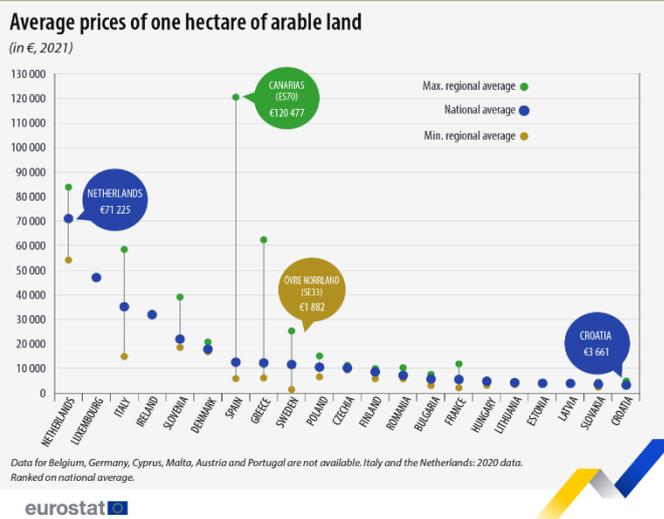
Esta informação provém de [dados](#) recentemente publicados pelo Eurostat.

Folha Informativa SRADR

2022-12-29



Outras Notícias da Comissão Europeia



✓ Terra arável mais cara do que prados permanentes

O preço de um hectare de pastagem permanente em 2021 variou entre um mínimo de 1 423 euros em média na Bulgária e 41 930 euros em média no Luxemburgo, e chegou a 59 065 euros em média nos Países Baixos em 2020.

Na maioria das regiões da UE para as quais existem dados disponíveis, a compra de terras aráveis foi mais cara do que a compra de prados permanentes. Foi um pouco mais de vinte vezes mais caro em média nas ilhas gregas da região do Egeu do Norte (terras aráveis: 37 926 euros e pastagens permanentes: 1 744 euros) e na região espanhola de Murcia (terras aráveis: 20 445 euros e pastagens permanentes: 982 euros). As regiões espanholas das Astúrias (8 096 euros / 9 536 euros), Madrid (7 621 euros / 7 946 euros) e a região lituana de Sostinés (3 805 euros / 4 055 euros), destacam-se como exceções.

O nível dos preços da terra depende de uma série de fatores; estes incluem fatores nacionais (como leis), fatores regionais (como clima e proximidade de redes) e fatores de produtividade localizados (como qualidade do solo, declive ou drenagem). As forças de mercado da oferta e da procura, incluindo a influência das regras da propriedade estrangeira, podem também influenciar o preço das terras agrícolas.

Fonte - [20-fold variation in arable land prices across the EU - Products Eurostat News - Eurostat \(europa.eu\)](https://www.eurostat.europa.eu/en/products/eurostat-news)